



Ofício Nº 053/2025

Mãe do Rio, 28 de janeiro de 2025.

O presente Ofício tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022, este processo está vinculado ao PCA.

II - DA JUSTIFICATIVA

A presente demanda, justifica-se pela necessidade, desta Secretaria Municipal, em melhorar o ambiente de trabalho dos funcionários e dar suporte aos mesmos, para que seus trabalhos sejam realizados de forma eficiente, uma vez que, sem esses materiais os servidores não conseguem exercer suas funções, que são competentes a cada setor da administração pública, e pela necessidade da reposição do estoque do almoxarifado para atender as demandas dos departamentos vinculados a Secretaria Municipal de Administração, Secretarias Municipais de Obras, Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Agricultura, sendo de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante todo o ano.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.



**III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA;
DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE
PRIORIDADE.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UNIDADE	91	13,80	1.255,80
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	UNIDADE	50	14,80	740,00
3	ARQUIVO MORTO	UNIDADE	500	14,50	7.250,00
4	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	PACOTE	50	118,00	5.900,00
5	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	PACOTE	32	117,00	3.744,00
6	BORRACHA BRANCA	CAIXA	50	35,99	1.799,50
	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO	BLOCO	150	9,90	1.485,00
	CAIXAS PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL	UNIDADE	100	168,00	16.800,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CAIXA	50	116,00	5.800,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CAIXA	50	118,00	5.900,00
	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	CAIXA	20	118,00	2.360,00
	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 6/0	CAIXA	200	9,90	1.980,00
	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 8/0	CAIXA	200	11,50	2.300,00
	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 4/0	CAIXA	200	8,50	1.700,00
	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 1/0	CAIXA	50	7,00	350,00
	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 2/0	CAIXA	300 180	7,50	2.250,00
	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 3/0	CAIXA	150	8,50	1.275,00
	COLA BRANCA 90G	CAIXA	30	60,00	1.800,00
	COLA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	50	168,00	8.400,00
	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	70	7,40	518,00
	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM MATERIAL REVESTIDO COM PLÁSTICO	UNIDADE	50	10,00	500,00
	ESTILETE DE PLASTICO LAMINA EM AÇO 18MM	CAIXA	25	46,00	1.150,00
	E V A LISO 40X60 CORES VARIADAS	FOLHA	1.000	8,00	8.000,00
	ENVELOPE SACO 240	UNIDADE	1.000	1,80	1.800,00
	FITA CREPE 19X50	ROLO	500	15,79	7.895,00
	FITA TRANSPARENTE 48X50	ROLO	500	5,00	2.500,00
	FITA CORRETIVA	UNIDADE	200	17,50	3.500,00
	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA	UNIDADE	50	47,00	2.350,00



GRAMPO 26/6					
GRAMPEADOR DE MESA	UNIDADE	70	45,00		3.150,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CAIXA	150	6,50		975,00
GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM METÁLICO	CAIXA	60	43,50		2.610,00
LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CX C/12 CORES	CAIXA	30	8,50		255,00
LÁPIS PRETO Nº 02	CAIXA	40	98,00		3.920,00
LIVRO DE ATA 200 FOLHA	UNIDADE	250	54,00		13.500,00
MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	CAIXA	100	45,00		4.500,00
PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	FOLHA	500	5,00		2.500,00
PAPEL VERGÊ 180G	PACOTE	300	49,90		14.970,00
PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G	PACOTE	100	74,50		7.450,00
PAPEL SULFIT A4	CAIXA	150	395,00		59.250,00
PAPEL CARTÃO FOSCO	PACOTE	50	55,90		2.795,00
PAPEL ALMAÇO PAUTADO COM MARGEM	PACOTE	10	79,50		795,00
PASTA ABA TRANSPARENTE	UNIDADE	400	9,25		3.700,00
PASTA SUSPensa	PACOTE	50	248,50		12.425,00
PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO	CAIXA	50	546,00		27.300,00
PERFURADOR DE PAPEL P/ 50 FOLHAS	UNIDADE	25	172,00		4.300,00
PERFURADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS	UNIDADE	25	51,00		1.275,00
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL	CAIXA	50	121,50		6.075,00
PRANCHETA FORMATO OFÍCIO PEGADOR DE METAL	UNIDADE	50	44,90		2.245,00
PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE	UNIDADE	50	49,00		2.450,00
QUADRO LAMINADO METÁLICO BRANCO	UNIDADE	10	1.475,00		14.750,00
RÉGUA EM POLIESTILENO 30CM	UNIDADE	100	5,90		590,00
TINTA GUACHA	CAIXA	25	12,50		312,50
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	UNIDADE	50	12,00		600,00
TESOURA ESCOLAR 10CM SEM PONTA	CAIXA	10	74,90		749,00
TESOURA GRANDE AÇO	UNIDADE	50	44,00		2.200,00
PAPEL MADEIRA	FOLHA	500	4,49		45.750,00
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	CAIXA	30	91,50		2.745,00



NÃO RECARREGÁVEL					
QUADRO DE AVISO SEM FELTRO	UNIDADE	02	2,250,00	4.500,00	
NÍVEL DE URGÊNCIA: ALTO					
VALOR GLOBAL PRELIMINAR: R\$ 390.438,80 (TREZENTOS E NOVENTA MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)					

Fonte de pesquisa:

ATA Nº028/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 90027-2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

FEVEREIRO DE 2025

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESPONSÁVEL: JOSÉ MARCOS DA SILVA MELO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

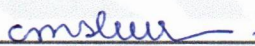
2004 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração

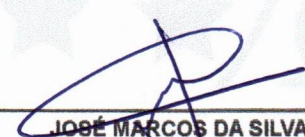


VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei". Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.


CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
CPF: 762.137.062-91
Secretária de Finanças


JOSE MARCOS DA SILVA MELO
CPF: 392.748.102-53
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD



Documento de Formalização de Demanda N° 024/2025

Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022, este processo está vinculado ao PCA 2025.

II - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de expediente é essencial para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais da Secretaria de Saúde de Mãe do Rio – PA, contribuindo para a organização de documentos, a comunicação interna e externa e a execução eficiente dos serviços de saúde à população.

Com base na Lei de Licitações nº 14.133/2021, que assegura a transparência, a eficiência e a otimização da gestão pública, a presente aquisição visa assegurar a continuidade das operações cotidianas, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de maneira responsável e eficaz. A demanda foi estimada com base no consumo médio dos anos anteriores, buscando atender às necessidades do setor de saúde de forma equilibrada, sem desperdícios ou excessos, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência que regem a administração pública.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.



ITEM	UNIDADE	FUS	PAB	QUANT	VALOR UNITÁRIO
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNIDADE	11	12	23	13,80
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	UNIDADE	10	10	20	14,80
ARQUIVO MORTO	UNIDADE	348	347	695	14,50
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	PACOTE	25	25	50	118,00
BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	PACOTE	38	38	76	117,00
BORRACHA BRANCA	CAIXA	46	45	91	35,99
BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO	BLOCO	51	50	101	9,90
CAIXAS PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL	UNIDADE	110	109	219	168,00
CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA AZUL	CAIXA	25	25	50	
CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	CAIXA	20	20	40	118,00
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	CAIXA	24	23	47	118,00
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 6/0	CAIXA	88	87	175	9,99
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 8/0	CAIXA	66	66	132	11,50
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 4/0	CAIXA	95	95	190	8,50
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 1/0	CAIXA	63	62	125	7,00
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 2/0	CAIXA	36	36	72	7,50
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 3/0	CAIXA	50	50	100	8,50
COLA BRANCA 90G	CAIXA	18	17	35	60,00
COLA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	14	14	28	168,00
EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	31	30	61	7,40
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM MATERIAL REVESTIDO COM PLASTICO	UNIDADE	12	11	23	10,00
ESTILETE DE OLASTICO LAMINA EM AÇO-18MM	CAIXA	11	11	22	46,00
E.V.A LISO 40X60 CORES VARIADAS	FOLHA	640	640	1.280	8,00
ENVELOPE SACO 240	UNIDADE	219	218	437	1,80



FITA CREPE 19MM X 50M1	ROLO	181	180	361	15,79
FITA TRANSPARENTE 48X50MM	UNIDADE	217 322	216 321	433 443	5,00
FITA CORRETIVA	UNIDADE	55	55	110	17,50
GRAMPEADOR TAM. GRANDE P/ GRAMPO 26/6	UNIDADE	23	20	43	47,00
GRAMPEADOR DE MESA	UNIDADE	49	48	97	45,00
GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	CAIXA	126	125	251	6,50
GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80 MM	CAIXA	43	42	85	43,50
LAPIS DE COR TAM. GRANDE CX C/12 CORES	CAIXA	111	111	222	8,50
LAPIS Nº2	CAIXA	23	22	45	98,00
LIVRO DE ATA 200 FOLHAS	UNIDADE	57	56	113	54,00
MARCA TEXTO-CORES DIVERSAS	CAIXA	79	78	157	45,00
PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	FOLHA	500	500	1.000	5,00
PAPEL VERGÊ	PACOTE	51	50	101	49,90
PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A44	PACOTE	15	15	30	74,50
PAPEL SULFIT A4	CAIXA	32	32	64	395,00
PAPEL CARTÃO FOSCO	PACOTE	19	18	37	55,90
PAPEL ALMAÇO PAUTADO COM MARGEM ,Nº5	PACOTE	14	13	27	79,50
PASTA ABA TRANSPARENTE	UNIDADE	157	157	314	9,25
PASTA SUSPENSA	PACOTE	68	68	136	248,50
PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO	CAIXA	18	17	35	546,00
PERFURADOR PARA PAPEL P/50FLS	UNIDADE	9	8	17	172,00
PERFURADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS	UNIDADE	6	6	12	81,00
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL	CAIXA	70	69	139	121,50
PRANCHETA FORMATO OFICIO PEGADOR DE METAL	UNIDADE	70	69	139	44,90
PORTA CANETA /CLIPS/LEMBRETES	UNIDADE	5	5	10	49,00



QUADRO BRANCO ,LAMINADO MELAMINICO BRANCO	UNIDADE	3	3	6	1.475
REGUA EM POLIESTILENO	UNIDADE	47	47	94	5,99
TINTA GUACHÊ(TEMPERADA)	CAIXA	47	47	94	12,50
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	UNIDADE	18	17	35	12,00
TESOURA ESCOLAR 10CM, SEM PONTA	CAIXA	40	40	80	74,90
TESOURA GRANDE AÇO INOXIDAVEL	UNIDADE	31	30	61	44,00
PAPEL MADEIRA	FOLHA	225	225	450	4,49
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO RECARREGAVÉL	CAIXA	21	21	42	91,50
QUADRO DE AVISO SEM FELTRO	UNIDADE	2	1	3	2.250,00

NÍVEL DE URGÊNCIA: ALTO

VALOR GLOBAL PRELIMINAR: **R\$ 310.797,19** (TREZENTOS E DEZ MIL SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Link fonte de pesquisa:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=98055105900272024>

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

31 de janeiro de 2025 a 03 de março 2025

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

semuse@prefeituamaedorio.pa.gov.br



Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.043 - Gestão do Fundo Municipal

2.039 - Manutenção do Piso de Atenção Básica

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

Mãe do Rio – Pa, 31 de janeiro de 2025

LAURA VITORIA
RABELO

OLIVEIRA:018528912
62

Assinado de forma
digital por LAURA
VITORIA RABELO
OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R Lima
Matrícula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DFD

OFÍCIO Nº 012 / 2025

Mãe do Rio - Pará, 30 de Janeiro de 2025

O presente Ofício, tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, o **Documento de Formalização de Demanda**, de acordo com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos. Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.
Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

Esta demanda justifica-se pela necessidade urgente de atender a Secretaria Municipal de Educação com materiais de expediente, assim como as escolas da rede municipal de ensino. Estes materiais são de extrema importância para os trabalhos pedagógicos realizados pelas coordenações, assim como também atender os trabalhos de secretaria de toda a rede municipal. As quantidades solicitadas também visam atender os eventos de formação de gestores e professores no ano de 2025.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DO GRAU DE PRIORIDADE.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UNIDADE	91	13,80	1.255,80
ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3	UNIDADE	50	14,80	740,00
ARQUIVO MORTO	UNIDADE	500	14,50	7.250,00
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA	PACOTE	50	118,00	5.900,00
BASTÃO DE COLA QUENTE FINA	PACOTE	32	117,00	3.744,00
BORRACHA BRANCA	CAIXA	50	35,99	1.799,50
BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO	BLOCO	150	9,90	1.485,00
CAIXAS PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL	UNIDADE	100	168,00	16.800,00





CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CAIXA	50	116,00	5.800,00
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CAIXA	50	118,00	5.900,00
CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	CAIXA	20	118,00	2.360,00
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 6/0	CAIXA	200	9,90	1.980,00
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 8/0	CAIXA	200	11,50	2.300,00
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 4/0	CAIXA	200	8,50	1.700,00
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 1/0	CAIXA	50	7,00	350,00
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 2/0	CAIXA	300 180	7,50	2.250,00
CLIPS NIQUELADO TAMANHO 3/0	CAIXA	150	8,50	1.275,00
COLA BRANCA 90G	CAIXA	30	60,00	1.800,00
COLA PARA ISOPOR 90G	CAIXA	50	168,00	8.400,00
EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	70	7,40	518,00
EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM MATERIAL REVESTIDO COM PLÁSTICO	UNIDADE	50	10,00	500,00
ESTILETE DE PLÁSTICO LAMINA EM AÇO 18MM	CAIXA	25	46,00	1.150,00
E V A LISO 40X60 CORES VARIADAS	FOLHA	1.000	8,00	8.000,00
ENVELOPE SACO 240	UNIDADE	1.000	1,80	1.800,00
FITA CREPE 19X50	ROLO	500	15,79	7.895,00
FITA TRANSPARENTE 48X50	ROLO	500	5,00	2.500,00
FITA CORRETIVA	UNIDADE	200	17,50	3.500,00
GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 26/6	UNIDADE	50	47,00	2.350,00
GRAMPEADOR DE MESA	UNIDADE	70	45,00	3.150,00
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	CAIXA	150	6,50	975,00
GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM METÁLICO	CAIXA	60	43,50	2.610,00
LÁPIS DE COR TAMANHO GRAMDE CX C/12 CORES	CAIXA	30	8,50	255,00
LÁPIS PRETO Nº 02	CAIXA	40	98,00	3.920,00



LIVRO DE ATA 200 FOLHA	UNIDADE	250	54,00	13.500,00
MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	CAIXA	100	45,00	4.5000,00
PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS	FOLHA	500	5,00	2.500,00
PAPEL VERGÊ 180G	PACOTE	300	49,90	14.970,00
PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G	PACOTE	100	74,50	7.450,00
PAPEL SULFIT A4	CAIXA	150	395,00	59.250,00
PAPEL CARTÃO FOSCO	PACOTE	50	55,90	2.795,00
PAPEL ALMAÇO PAUTADO COM MARGEM	PACOTE	10	79,50	795,00
PASTA ABA TRANSPARENTE	UNIDADE	400	9,25	3.700,00
PASTA SUSPENSÃO	PACOTE	50	248,50	12.425,00
PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO	CAIXA	50	546,00	27.300,00
PERFURADOR DE PAPEL P/ 50 FOLHAS	UNIDADE	25	172,00	4.300,00
PERFURADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS	UNIDADE	25	51,00	1.275,00
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL AZUL	CAIXA	50	121,50	6.075,00
PRANCHETA FORMATO OFÍCIO PEGADOR DE METAL	UNIDADE	50	44,90	2.245,00
PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE	UNIDADE	50	49,00	2.450,00
QUADRO LAMINADO METÁLICO BRANCO	UNIDADE	10	1.475,00	14.750,00
RÉGUA EM POLIESTILENO 30CM	UNIDADE	100	5,90	590,00
TINTA GUACHA	CAIXA	25	12,50	312,50
TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO	UNIDADE	50	12,00	600,00
TESOURA ESCOLAR 10CM SEM PONTA	CAIXA	10	74,90	749,00
TESOURA GRANDE AÇO	UNIDADE	50	44,00	2.200,00
PAPEL MADEIRA	FOLHA	500	4,49	45.750,00
PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO RECARREGÁVEL	CAIXA	30	91,50	2.745,00
QUADRO DE AVISO SEM FELTRO	UNIDADE	02	2.250,00	4.500,00

GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA: Urgente

Fonte de pesquisa de Preço: Média de preço usada na Ata de Registro de preços, Processo nº 90027-2004, Município de Mãe de São Miguel do Guamá-Pará.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

01 Fevereiro de 2025 a 31 de Março de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.016 – Gestão de Secretaria Municipal de Educação

2.022 – Gestão do Programa Salário Educação



VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021.

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente à elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

Maria Edilene de S. Freire
1ª SEC EDUCAÇÃO
CPF: 916.185.842-00

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
PELA ELABORAÇÃO DO DFD


Maria da Conceição da Silva Santana
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
009/2025 - GAB/PMMR

ASSINATURA DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





OFÍCIO Nº023 / 2025

Mãe do Rio - Pará, 24 de fevereiro de 2025

O presente **Documento de Formalização de Demanda** tem como objetivo apresentar e detalhar à administração pública e seus representantes, as suas necessidades e formalizar a presente demanda de acordo com o que prevê a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Federal 11.462/23, Decreto Municipal nº 001/2024-GB e demais regulamentos atinentes a matéria.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

O presente processo licitatório tem com objeto **A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MÃE DO RIO-PARÁ**

Fundamentação Jurídica do DFD: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022.

II - DA JUSTIFICATIVA

A aquisição de matérias de expediente se justifica pela necessidade de assegurar a continuidade e o bom funcionamento das atividades da **Secretaria Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio Pará**. O fornecimento regular desses materiais é essencial para garantir que os setores possam executar suas funções com eficiência e sem interrupções, evitando prejuízos ao serviço público e ao atendimento à população. Nesse sentido, a presente demanda para que seja tomada a adoção de processo célere, para que proporcione uma gestão mais eficaz dos recursos, permitindo a aquisição conforme a presente demanda, garantindo, assim, economicidade e celeridade. Que esta estratégia possibilite uma previsão e controle mais adequados sobre os gastos públicos, além de assegurar a capacidade de resposta imediata a eventuais necessidades emergenciais que possam surgir ao longo do período de vigência do contrato. Considerando a pluralidade de atividades desempenhadas pelas diferentes unidades orçamentárias, como as da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio Pará. Logo a presente demanda visa atender às especificidades de cada setor, respeitando as particularidades e exigências técnicas de cada um.

Os produtos aqui previsto serão fornecidos a Secretaria Municipal de Assistência Social de

RODOVIA PA 252, Nº. 654 - BAIRRO SEVERINO OLIVEIRA - MÃE DO RIO - PA

E-Mail: semadsmãedorio@gmail.com

CNPJ: 14.527.362/0001-40



Mãe do Rio Pará, pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor contratado, prazo este que será contado da data do recebimento pela empresa contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

Objetivo

A aquisição de materiais de expediente para a administração pública tem como objetivo principal garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais de órgãos e entidades públicas. Estes materiais são essenciais para apoiar as tarefas diárias de gestão, comunicação e execução de serviços que beneficiam a população.

Os objetivos específicos incluem:

- 1. Eficiência Administrativa:** Proporcionar as condições necessárias para que os servidores públicos desempenhem as suas funções de forma eficaz e produtiva.
- 2. Continuidade dos Serviços Públicos:** Assegurar que as atividades administrativas não sejam interrompidas por falta de materiais básicos, como papel, canetas, toners, pastas, entre outros.
- 3. Transparência e Planejamento:** Realizar aquisições de acordo com o princípio da economicidade, cumprindo normas legais e orçamentárias, como a Lei das Licitações (Lei n.º 14.133/2021), e outras legislações aplicáveis.
- 4. Atendimento à População:** Garantir que os serviços prestados à comunidade, como emissão de documentos ou processos administrativos, sejam realizados sem atrasos ou falhas.

Conclusão

Por tais motivos, justifica-se a necessidade de proceder e desenvolver tal contratação. Sem mais considerações, passa-se à especificação do objeto; quantidade a ser contratada; estimativa preliminar do valor da contratação e ao grau de prioridade da contratação.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		40,000	UNIDADE



Especificação : Corpo plastico com feltro, dimeções 140mm (C) x 50mm (L) x 40mm (A), com variação de + ou - 5mm, embalagem com todos os dados de identificação, do produto e marca do fabricante, com local de armazenamento dos marcadores

2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3		29,000	UNIDADE
---	---------------------------	--	--------	---------

Especificação: com tampa plástica nº 3, medindo aproximadamente 80x120mm. Cores diversas, esponja absorvente revestida de tecido, não contendo alcool. acondicionados em caixa. Embalagem individual

3	ARQUIVO MORTO		695,000	UNIDADE
---	---------------	--	---------	---------

Especificação : caixa tipo arquivo morto, material em polipropileno corrugado, dimensões 350 x 130 x 245mm, cores diversas.

4	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA		50,000	PACOTE
---	------------------------------	--	--------	--------

Especificação : 11mm transparente, pacote de 1kg.

5	BASTAO DE COLA QUENTE FINA		76,000	PACOTE
---	----------------------------	--	--------	--------

Especificação : 7,5mm transparente pacote de 1kg

6	BORRACHA BRANCA		91,000	CAIXA
---	-----------------	--	--------	-------

Especificação: nº 40 macia e flexível, apaga qualquer gradação de grafite sem borrar o papel, de primeira qualidade. Embalagem com dados de identificação do produto, certificado pelo Inmetro. CAIXA COM 24 UNIDADES

7	BLOCO DE RECADO AUTO ADESIVO		102,000	BLOCO
---	------------------------------	--	---------	-------

Especificação: Material de primeira qualidade. Remoção fácil da folha Bloco com 400 folhas, medidas 76MM x 102 MM (cores diversas). (com referencia Post-it, tilibra ou qualidade igual ou superior)

8	CAIXAS PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ARTICULÁVEL		219,000	UNIDADE
---	--	--	---------	---------

Especificação : Especificação : Caixa decorrespondência poliestireno tripla articulável fumê, com hastes metálicas, com maior capacidade de armazenamento de folhas, medindo 26x14,5x37cm

9	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MÉDIA AZUL		51,000	CAIXA
---	---	--	--------	-------

Especificação : Traço médio corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpoda caneta, ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento total minimo do corpo 13,5cm, comprimento minimo da carga de 11,5cm, caixa com 50 unidades.

10	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA		41,000	CAIXA
----	----------------------------	--	--------	-------

Especificação : Traço médio corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpoda caneta, ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento total minimo do corpo 13,5cm, comprimento minimo da carga de 11,5cm, caixa com 50 unidades.

11	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA.		48,000	CAIXA
----	--------------------------------	--	--------	-------



Especificação : Traço médio corpo transparente sextavado com protetor plástico entre a carga e o corpoda caneta, ponta média 1,0mm com esfera de tungstênio, comprimento total mínimo do corpo 13,5cm, comprimento mínimo da carga de 11,5cm, caixa com 50 unidades.

12	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 6/0		175,000	CAIXA
----	-----------------------------	--	---------	-------

Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (caixa com 50 unds)

13	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 8/0		133,000	CAIXA
----	-----------------------------	--	---------	-------

Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (caixa com 25 unds)

14	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 4/0		190,000	CAIXA
----	-----------------------------	--	---------	-------

Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (caixa com 50 unds)

15	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 1/0		125,000	CAIXA
----	-----------------------------	--	---------	-------

Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (caixa com 100 unds)

16	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 2/0		73,000	CAIXA
----	-----------------------------	--	--------	-------

Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (caixa com 100 unds)

17	CLIPS NIQUELADO TAMANHO 3/0		100,000	CAIXA
----	-----------------------------	--	---------	-------

Especificação : Em metal formato paralelo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante (caixa com 50 unds)

18	COLA BRANCA 90G.		130,000	CAIXA
----	------------------	--	---------	-------

Especificação : líquida, base em PVA, não toxica, lavável, uso escolar, embalagem plástica, com bico economizador, peso líquido 90g. caixa com 12 unidades

19	COLA PARA ISOPOR 90G		35,000	CAIXA
----	----------------------	--	--------	-------

Especificação: frasco com 90g CX c/ 12 und. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e validade, certificado pelo Inmetro.

20	EXTRATOR DE GRANPO		61,000	UNIDADE
----	--------------------	--	--------	---------

Especificação : formato espátula, medindo aproximadamente 15 cm de comprimento p/ grampos 26/6, tipo espátula, material em aço inoxidável, dimensões aprox.: 150 x 20mm

21	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA EM MATERIAL REVESTIDO COM PLÁSTICO		24,000	UNIDADE
----	--	--	--------	---------

Especificação : remove grampos Nº 10, 24/6 E 26/6, dimensões: 56x38x45 mm peso 25g

22	ESTILETE DE PLASTICO LAMINA EM AÇO- 18MM		23,000	CAIXA
----	--	--	--------	-------



Especificação: corpo plástico transparente, trava de segurança, aço carbono com tratamento antiferrugem, com estrias para separação dos estágios componentes, lâminas com pontas renováveis. Medidas aproximadas: tamanho do estilete 15 cm, largura da lâmina 18 mm Cores sortidas. CAIXA COM 10 UNIDADES

23	E.V.A LISO 40X60 CORES VARIADAS		1280,000	FOLHA
----	---------------------------------	--	----------	-------

Especificação : folhas de borracha, tamanho 40x60 cores variadas

24	ENVELOPE SACO 240		438,000	UNIDADE
----	-------------------	--	---------	---------

Especificação : ENVELOPE SACO 240 UNIDADE 240 X 340MM - envelope saco papel Kraft natural, gramatura 80g/m2, tamanho 240 x 340mm, para papel A4.

25	FITA CREPE 19MMX50M1		361,000	ROLO
----	----------------------	--	---------	------

Especificação : resistência à tração e é impermeabilizante, boa resistência a solventes, umidade e temperatura medindo 19mm x 50m Rolo com 50 metros.

26	FITA TRANSPARENTE 48X50MM		444,000	ROLO
----	---------------------------	--	---------	------

Especificação : especificação: desenrolamento suave e adesão instantânea, , contendo selo do INMETRO.

27	FITA CORRETIVA		110,000	UNIDADE
----	----------------	--	---------	---------

Especificação: FITA CORRETIVA Especificação: material base de poliácrlato, comprimento aproximadamente 10 m, largura aproximadamente 4,20 mm, aplicação apagar caneta esferográfica. possuir selo inmetro nos termos da portaria nº 481/2010. (tipo bic, paper mate, faber castell ou similar com mesmo padrão de qualidade)

28	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 26/6		43,000	UNIDADE
----	--	--	--------	---------

Especificação: com corpo fabricado em aço, cor preta. Depósito de grampos dotado de sistema de mola de aço em espiral com ação por compressão. Possibilidade de fixar o grampo aberto ou fechado. Base dotado de peça antiderrapante em plástico ou borracha. Capacidade de grampear até 25 folhas de papel 75g/m2.

29	GRAMPEADOR DE MESA		98,000	UNIDADE
----	--------------------	--	--------	---------

Especificação : Especificação: material metal, tipo mesa, capacidade até 50 folhas, tamanho do grampo 24/6 e 26/6, características adicionais: medida aproximada da base 20 cm, capacidade de carga de 175 grampos.

30	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6		250,000	CAIXA
----	---------------------------	--	---------	-------

Especificação : CAIXA COM 1000 UNIDADES

31	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80 MM		85,000	CAIXA
----	-----------------------------------	--	--------	-------

Especificação: GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO 80 MM METÁLICO. Especificação : fabricado em plástico branco capacidade mínima de 200 folhas, caixa com 50 unidades

32	LÁPIS DE COR TAMANHO GRANDE CX C/12 CORES		223,000	CAIXA
----	---	--	---------	-------



Especificação: CORPO EM MADEIRA, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 CORES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, CERTIFICADO PELO INMETRO.

33	LÁPIS Nº2		45,000	CAIXA
Especificação : LÁPIS PRETO Nº02, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLO RESTADA MADEIRA MACIA que garante excelente apontabilidade, com alta resistência, maciez e apagabilidade, caixa com 50 unid				
34	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS		113,000	UNIDADE
Especificação : com 200 folhas, sem margens, capa dura, cor preta, 210 x 300mm, contendo selo do inmetro.				
35	MARCA TEXTO- CORES DIVERSAS		158,000	CAIXA
Especificação : de alta durabilidade que não afunda quando pressionada, tinta à base de água sem cheiro na cor fluorescente, com 12 unidades, contendo selo do INMETRO				
36	PAPEL CARTÃO CORES DIVERSAS		1000,000	FOLHA
Especificação : máster brilho especial, gramatura de 240g/m ² , com medida de 50 x 66cm. Cores diversas.				
37	PAPEL VERGÊ		102,000	PACOTE
Especificação : PAPEL VERGE 180GR 210 X 297, CORES VARIADAS de matéria prima de boa qualidade que permita técnica de impressão e o menor consumo de PACOTE uma boa tinta, embalagem com 100 folhas, contendo selo do INMETRO. CORES DIVERSAS.				
38	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G		30,000	PACOTE
Especificação : PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G Especificações:FORMATO: A4 210x297mm (21cmx29,7cm) EMBALAGEM: pacote com 50 Folhas				
39	PAPEL SULFIT A4		64,000	CAIXA
Especificação : Alcalino, 75g/m ² , medidno 210mmx297mm, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.				
40	PAPEL CARTÃO FOSCO		38,000	PACOTE
Especificação : PAPEL CARTÃO FOSCO - especificação: (cores amarela, azul, verde claro, vermelho) tamanho 50x70 240g, spiral, pacote com 10 unidades, contendo selo do INMETRO.				
41	PAPEL ALMAÇO PAUTADO COM MARGEM, PAPEL Nº 5		28,000	PACOTE
Especificação : pacote com 100 folhas, contendo selo do INMETRO				
42	PASTA ABA TRANSPARENTE		314,000	UNIDADE
Especificação : Especificação : Dimensões 33,5 x 23,5 x 4 cm 0,55 g, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, TAMANHO OFICIAL, NA COR CRISTAL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, CERTIFICADO PELO INMETRO.				



43	PASTA SUSPensa		137,000	PACOTE
Especificação : pacote com 100 folhas, contendo selo do INMETRO				
44	PASTA AZ OFICIO LOMBO LARGO		35,000	CAIXA
Especificação : Especificação : em papelão laminado rígido cor preto e branco rajado. Grampo de fixação do papel em aço, com acionamento por alavanca, dotado de mola de pressão em aço. trava de contenção do papel em plástico. dimensões de 28,5 x 34,5 x 7,3cm. caixa com 20 unidades				
45	PERFURADOR PARA PAPEL P/ 50 FLS		18,000	UNIDADE
Especificação : PERFURADOR DE PAPEL PARA 50 FOLHAS/ Especificação : para realizar dois furos simultâneos, Alta durabilidade, perfura até 50 folhas,. Produzido em metal pintado, possui régua interna para demarcação, base emborrachada, perfura fácil e precisamente, Medidas: 23 cm comprimento x 11,5 cm largura				
46	PERFURADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS.		12,000	UNIDADE
Especificação : PERFURADOR DE PAPEL PARA 25 FOLHAS Especificação : Com capacidade para perfurar até 25 páginas de papel 75g, apoio da base em polietileno pinos perfuradores e molas em aço diâmetro do furo 6 mm, distancia dos furos 80mm, com margeador plástico, dimensões do produto 91x112x45 mm, aproximadamente, Contendo selo do INMETRO				
47	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL AZUL		139,000	CAIXA
Especificação : Cor preta e azul. Caixa com 12 unidades				
48	PRANCHETA FORMATO OFICIO PEGADOR DE METAL		139,000	UNIDADE
Especificação : PRANCHETA FORMATO OFICIO PEGADOR DE METAL Especificação : Dimensão 33x23 cm. Contendo selo do INMETRO				
49	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE		10,000	UNIDADE
Especificação : PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE Especificação : em acrílico, três compartimentos (Caneta/lembrete/clips), cor fumê.				
50	QUADRO BRANCO, LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO.		7,000	UNIDADE
Especificação : Moldura H alumínio natural, frisado, tamanho 2,00x1,00m, espessura 23 mm, frente x 17 mm espessura total. Composição: Chapa de madeira resinada MDF				
51	REGUA EM POLIESTILENO 30CM		94,000	UNIDADE
Especificação : COM ESCALA DE PRECISÃO DIMENSÕES 310 X 35 X 3 cm COR CRISTAL CONTENDO SELO DO INMETRO				
52	TINTA GUACHE (TÊMPERA)		94,000	CAIXA
53	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO.		35,000	UNIDADE



54	TESOURA ESCOLAR 10CM, SEM PONTA.		80,000	CAIXA
Especificação : TESOURA ESCOLAR 10CM, SEM PONTA, FORJADO E NIQUELA DA				
55	TESOURA GRANDE AÇO INOXIDÁVEL		62,000	UNIDADE
56	PAPEL MADEIRA..		450,000	FOLHA
Especificação : papel madeira, cor amarela, dimensões 66 x 96cm. PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO RECARREGÁVE				
57	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO RECARREGÁVEL		43,000	CAIXA
Especificação : PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NÃO RECARREGÁVELE pecificação: Cor vermelha, ponta de 4,0mm e escrita de 2,0 mm, embalagem com 12 unidades, contendo selo do INMETRO				
58	QUADRO DE AVISO SEM FELTRO		3,000	UNIDADE
Especificação : Especificação : 1,20cm - moldura em alumínio, medindo 2,00mx1,20cm.				

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

24 de fevereiro à 31 de março de 2025.

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (X)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (X)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.

VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.



ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

RESPONSÁVEL: MARIA AURIVANIA RABELO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Como trata-se de registro de preços e/ou adesão, a dotação orçamentaria será indicada no ato da formalização do contrato.

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2022

Para elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto, bem como, o Decreto Municipal 442/2024-PMI.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei". Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022, Decreto Municipal nº 001/2024-GAB, Lei Federal 14.133/2021, bem como, outras diretrizes pertinentes a matéria.

Na certeza de contar com o apoio deste nobre gestor e está competente comissão de contratação, para abertura de processo licitatório, objetivando a supracitada proposição, desde já agradeço.

Noemia C V Carneiro

NOEMIA C V CARNEIRO
Responsável pela elaboração do DFD
CPF: 815.064.222-68

Maria Aurivania Rabelo

MARIA AURIVANIA RABELO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 118/2025 – GAB

Maria Aurivania Rabelo
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF: 244 625 193-53

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Contratação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Adesão à Ata e Registro de Preços, objetivando ADESÃO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90027-2024, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO-PA. , conforme o parágrafo segundo do artigo 86 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

O referido processo utilizar-se-á da seguinte dotação orçamentária:

órgão 12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Muni. de Administração, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social.

MÃE DO RIO - PA, 26 de Fevereiro de 2025.

BRUNO ANDERSON DOS ANJOS Assinado de forma digital por
BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO:00462041212 ANJOS RABELO:00462041212
BRUNO ANDERSON DOS ANJOS RABELO»
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
João Victor da Silva Castro

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com ADESÃO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90027-2024, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO-PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: órgão 12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Muni. de Administração, órgão 17-Sec. Municipal de Saúde unidade(s) 02-Fundo Municipal de Saúde, órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social.

MÃE DO RIO - PA, 25 de Fevereiro de 2025

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA:76213706291	Assinado de forma digital por CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA:76213706291
---	--

CARLLA DA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária de Finanças



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: ADESÃO PARCIAL A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº028/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº90027-2024, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

MÃE DO RIO - PA, 25 de Fevereiro de 2025

CARLLA MARIANA
SANTOS DE
LIMA:76213706291

Assinado de forma digital por
CARLLA MARIANA SANTOS DE
LIMA:76213706291

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Ordenadora de Despesas